

**DECRETO Nº 25.597**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a decisão de recurso perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0007598-85.2014.8.08.0011,

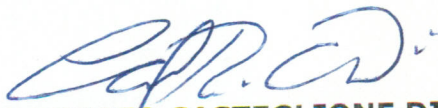
**Considerando** ao disposto no Ofício da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, processo nº 0006091-89.2014.8.08.0011, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o Seq. nº 9-5295/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 24.530, de 21/05/2014, que dispõe sobre a exoneração do Sr. *Luiz Carlos de Oliveira Silva*, do cargo de Diretor Presidente da AGERSA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2015.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4930 de 02/09/2015

